

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.092, DE 2001 (PDS n° 213/01)

Aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2001.

AUTOR: SENADO FEDERAL

RELATOR: Deputado MÁRCIO FORTES

I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.092/01, oriundo do Senado Federal, de número 213/01 na origem, aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2001, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, nos termos da Mensagem Presidencial nº 165, de 2001 (nº 719, de 2001, na origem). A proposição em pauta resultou de parecer favorável da dota Comissão de Assuntos Econômicos daquela Casa, à vista da documentação pertinente encaminhada pelo Executivo, nos termos do art. 6º, *caput* e § 1º, da Lei nº 9.069, de 29/06/95.

De acordo com a programação monetária para o terceiro trimestre de 2001 aprovada pelo Conselho Monetário Nacional, a previsão de evolução dos agregados monetários no período é consistente com a atual sistemática de metas para a inflação e cenário provável de comportamento de outros indicadores, como renda nacional, operações de crédito e taxas de juros. A Tabela 1, a seguir, apresenta as faixas projetadas para os agregados monetários ao final do terceiro trimestre de 2001. Os agregados lá referidos correspondem às seguintes definições:

M1: Papel-moeda em poder do público + depósitos à vista nos bancos

Base monetária restrita: Papel-moeda emitido + reservas bancárias

Base monetária ampliada: Base monetária + Depósitos compulsórios em espécie
+ Estoque de títulos públicos federais fora do Banco Central

M4: M1 + Saldos de FAF, FIF-CP e FRP-CP + Estoque de títulos públicos federais em poder do público + Estoque de títulos estaduais e municipais em poder do público + Depósitos de poupança + Estoque de títulos privados

TABELA 1 - Programação monetária para o terceiro trimestre de 2001

AGREGADO MONETÁRIO	Saldo em setembro de 2001 (R\$ bilhões)
M1 ^{/1}	63,0 – 74,0
Base monetária restrita ^{/1}	41,4 – 48,6
Base monetária ampliada ^{/2}	590,2 – 692,8
M4 ^{/2}	650,1 – 763,1

FONTE: Banco Central

NOTAS: /1 Médias dos saldos dos dias úteis do mês

/2 Saldos ao fim do período

Os dados acima implicam, de acordo com a documentação enviada pelo Executivo ao Senado Federal, um crescimento da média mensal dos saldos diários do agregado M1 de 17,8% entre setembro de 2000 e setembro de 2001. Estima-se, no mesmo período, uma expansão de 18,4% para a média mensal dos saldos diários da base monetária no conceito restrito. Com respeito à base monetária ampliada, as projeções indicam elevação de 23,1% para o saldo ao final de setembro de 2001, quando comparado ao de setembro de 2000. Por fim, espera-se um saldo de M4 ao final de setembro de 2001 superior em 15,3% ao verificado um ano antes.

No que se refere à execução da política monetária no segundo trimestre de 2001, a documentação enviada pelo Executivo ressalta que os saldos de M1, da base monetária restrita, da base monetária ampliada e de M4 observados ao final de maio último conformaram-se às metas previstas pela programação monetária aprovada para o segundo trimestre deste ano. A documentação enviada pelo Executivo informa, ainda, que o Comitê de Política Monetária – Copom elevou, em 18/04/01, a meta para a taxa básica de juros em 50 pontos básicos, fixando-a em 16,25% a.a, de forma a realinhar a trajetória da inflação com as metas estabelecidas, tanto para 2001 quanto para 2002. Relata-se, ainda, que, em 23/05/01, o Copom determinou nova elevação de 50 pontos básicos na taxa básica de juros.

Dentre outras informações prestadas pelo Executivo, destaca-se a expansão do PIB do País mensurado pelo valor adicionado a preços básicos à taxa de 3,56% no primeiro trimestre de 2001, em relação a igual trimestre do ano anterior, revelando desempenho positivo de 5,93% no setor industrial, de 2,64% no setor de serviços e de 1,06% no setor agropecuário. Considerando-se série dessazonalizada, o PIB expandiu-se 1,02% no primeiro trimestre de 2001, em comparação com o trimestre anterior. Registra-se, ademais, expansão de 6,1% da produção industrial divulgada pelo IBGE referente a abril deste ano, quando comparada à de um ano antes, refletindo o crescimento ocorrido nos setores de bens de capital (22,63%), de bens de consumo (6,06%) e de bens intermediários (3,22%).

Apontou-se, também, que nos cinco primeiros meses de 2001 o IPCA acumulou variação de 2,42% e o IPC-Fipe, de 1,79%. Já ao longo dos doze meses acumulados até maio último, aqueles índices elevaram-se em 7,04% e 5,52%, respectivamente, enquanto o IGP-DI apresentou uma expansão de 10,9%.

De outra parte, a taxa de desemprego aberto medida pelo IBGE atingiu 6,51% em abril último, ante 6,46% em março deste ano e 7,84% em abril de 2000. Ainda de acordo com o documento, o rendimento médio real das pessoas ocupadas, com base em dados do IBGE dessazonalizados pelo Banco Central, elevou-se 0,29% em março.

Por seu turno, no primeiro quadrimestre deste ano as despesas totais do Governo Central situaram-se em R\$ 73,9 bilhões, enquanto a receita líquida total chegou a R\$ 87,5 bilhões no mesmo período, determinando um superávit primário de R\$ 13,6 bilhões.

Quanto à dívida líquida do setor público, seu saldo atingiu R\$ 596,7 bilhões em abril último, equivalentes a 50,2% do PIB, dos quais R\$ 118,5 bilhões, correspondentes a 10,0% do PIB, referiam-se à dívida externa líquida. Do passivo interno líquido, 22,9% do PIB cabiam ao governo central, 14,7% do PIB aos governos estaduais, 1,9% do PIB aos governos municipais e 0,8% do PIB às empresas estatais. Já as Necessidades de Financiamento do Setor Público – NFSP apresentaram superávit primário da ordem de 3,86% do PIB e um déficit nominal na casa dos 4,97% do PIB, no fluxo acumulado ao longo dos doze meses encerrados em abril deste ano.

A demonstração proveniente do Executivo ressalta, ademais, a existência de um déficit do balanço de pagamentos em transações correntes de US\$ 6,7 bilhões ao longo dos primeiros três meses deste ano. Em contrapartida, de acordo com a mesma fonte, o ingresso líquido de investimentos estrangeiros diretos alcançou US\$ 4,6 bilhões nesse mesmo período. Por seu turno, ao final de março último o saldo das reservas internacionais atingiu US\$ 34,4 bilhões.

A matéria foi enviada à Câmara dos Deputados no dia 09/08/01, por meio do Ofício nº 935 (SF), assinado pelo nobre Sen. Carlos Wilson, Primeiro Secretário do Senado Federal. A proposição foi distribuída, pela ordem, às Comissões de Economia, Indústria e Comércio, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Redação, em regime de tramitação ordinária. Procedeu-se a seu encaminhamento a este Colegiado em 05/09/01, ocasião em que recebemos a honrosa missão de relatá-la.

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Economia, Indústria e Comércio, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O terceiro trimestre deste ano foi caracterizado pelo aumento das turbulências nos cenários interno e externo que já vinham marcando o ano de 2001. Além da desaceleração do ritmo da atividade econômica nos principais países desenvolvidos – com especial destaque para os Estados Unidos –, da redução do fluxo de investimentos externos, da elevação da taxa de câmbio, do aprofundamento da crise econômica argentina e dos reflexos do racionamento de energia, ainda sofremos o inesperado impacto dos atentados terroristas no território americano. Passados os primeiros momentos de estupor, caminhou-se para a certeza de que a nova escalada das tensões políticas internacionais contribuirá sobremaneira para o reforço de todas as dificuldades que já vínhamos enfrentando.

Por tudo isso, o Brasil se vê em uma quadra particularmente difícil, que exigirá os melhores esforços dos condutores da política econômica para que logremos retomar a trajetória de crescimento e distribuição de renda. Neste sentido, deve-se atentar para a elevação dos índices de inflação ocorrida neste ano e para o risco concreto de que as metas inflacionárias fixadas para 2001 não sejam cumpridas. A se confirmar este fato, será necessário que as autoridades econômicas expliquem à sociedade, inclusive a seus representantes no Congresso Nacional, as razões deste malogro e as maneiras de impedir que este evento possa se traduzir em perda de credibilidade dos rumos adotados.

No que se refere à programação monetária para o terceiro trimestre deste ano, nada nos resta a fazer a não ser referendá-la neste Colegiado, posto que o período de competência já se encerrou.

Por estes motivos, votamos pela **aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.092, de 2001.**

É o voto, salvo melhor juízo.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2001.

Deputado MÁRCIO FORTES

Relator